



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 846 - Junho/2026
Portaria - Nº 49/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 26 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 49, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Constituir a Comissão Especial destinada a estudar a proposta de criação de um Comitê de Ética em Pesquisa em Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas e Letras (CEP-HUMANAS) e elaborar a minuta normativa para deliberação do CD-CCHL.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições e considerando o processo eletrônico 23111.027023/2026-58 e a 661ª (seiscentésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Departamental do CCHL, realizada no dia 24.06.2026,

RESOLVE:


Art. 1º Constituir a Comissão Especial destinada a estudar a proposta de criação de um Comitê de Ética em Pesquisa em Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas e Letras (CEP-HUMANAS), na Universidade Federal do Piauí, e elaborar a minuta normativa para deliberação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CD-CCHL):

- I - Pedro Vilarinho Castelo Branco (Presidente *pro tempore*);
- II - Hully Guedes Falcão (Titular);
- III - Geny Marques Pinheiro (Titular);
- IV - Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine (Titular);
- V - Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira (Titular);
- VI - Liliane Araújo Pinto (Titular);
- VII - Raimunda Maria dos Santos (Titular);
- VIII - Isidro José Bezerra Maciel Fortaleza do Nascimento (Titular);
- IX - Luizir de Oliveira (Suplente).

Art. 2º O prazo para apresentação da minuta normativa elaborada pela referida comissão ao CD-CCHL será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**
Data: 26/06/2026 16:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL